



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ / 2025.

CONCEDE “PRÊMIO DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA,
NOS TERMOS DO §3º DO ARTIGO 35 DA
LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA
O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.**

Art. 1º. Fica concedido “Prêmio de Honra ao Mérito Desportivo” a **Leandro Carlesso Ribeiro**, em reconhecimento a sua dedicação e incentivo esportivo no Município de Aracruz/ES, conforme prevê a Lei de nº 3.995, de 12/11/2015.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 11 de dezembro de 2025.

ADRIANA GUIMARÃES MACHADO
VEREADORA – MDB





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Leandro Carlesso Ribeiro, nascido em 27 de maio de 2009, iniciou sua trajetória no motociclismo aos 9 anos de idade, demonstrando desde cedo talento, disciplina e paixão pelo esporte, características que rapidamente o destacaram no cenário do Enduro FIM.

Ao longo de sua carreira, Leandro conquistou importantes títulos que comprovam sua dedicação e evolução constante, sendo três vezes Campeão Brasileiro e duas vezes Campeão Capixaba de Enduro FIM, resultados que o colocam entre os principais pilotos de sua geração.

Com foco, humildade e determinação, continua construindo uma trajetória promissora, buscando aperfeiçoamento constante e novos patamares no motociclismo.

Aracruz/ES, 11 de dezembro de 2025.

ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

VEREADORA – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003400320036003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARÃES MACHADO** em 11/12/2025 11:45

Checksum: **E9052F5E23848562B59D017013AAF7790ED4A8E5B819873789EE62771333F9B1**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003400320036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.